

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

**PARECER**

Assunto: Projeto de Lei nº 124 de 2025 de autoria da Ver. Agenor Teixeira.

Ementa: Dispõe sobre o uso de câmeras corporais pelos policiais do Programa PROEIS e pelos Agentes Municipais de Trânsito no âmbito do Município de Itaguaí e dá outras providências.

Relator: Ver. Adilson Pimpo

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino pela constitucionalidade.  
**É o Parecer.**

Sala das Comissões, 13 de Novembro de 2025.



Ver. Fabinho Taciano  
Presidente



Ver. Adilson Pimpo  
Relator



Ver. Nando Rodrigues  
Membro